



**PREFEITURA MUNICIPAL
IMPERATRIZ - MARANHÃO**

LEI Nº 772/95

Reconhece como de Utilidade Pública a Associação de Moradores da Vila Nova, e dá outras providências.

O INTERVENTOR ESTADUAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, no uso de suas atribuições legais, faço saber a todos os seus habitantes que a Câmara Municipal de Imperatriz aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública a Associação de Moradores da Vila Nova, com sede à Rua Bandeirantes nº 1302, bairro Vila Nova, CGC nº 11586005/0001-64.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO INTERVENTOR ESTADUAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, EM 30 DE AGOSTO DE 1995, 174º DA INDEPENDÊNCIA E 104º DA REPÚBLICA.

ILDON MARQUES DE SOUZA
Interventor